DECRETO LEGISLATIVO N.º 010/98 – DE 25 DE AGOSTO DE 1998

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Arnon Henrique Tavares e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO PEDRETTI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO ao DR. ARNON HENRIQUE TAVARES – Médico aposentado em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade dracenense.

Parágrafo único – O Diploma referido no "caput" deste artigo será entregue ao homenageado oportunamente em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 25 de agosto de 1998.

JOSÉ ANTONIO PEDRETTI
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.
Dracena, data supra.

CIBELE GENI NENARTAVIS
= Coordenadora Administrativa =

CM n.º 46/98
AUTOR: PEDRO GONÇALVES VIEIRA